FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
**CNPJ 46.139.960/0001-38**
Rua Rio Branco 19-31 CEP 17014-460 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

**ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 49, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 10h, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV – sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru/SP, sob a Presidência do Sr. Sérgio Ricardo Corrêa Alberto, verificando a presença do conselheiro Nilton José de Oliveira (membro) e conselheiro Luiz Antonio da Silva Pires (membro/secretário), **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, são apresentados os conselheiros eleitos e os indicados pelo Sr. Prefeito Municipal para o biênio 2015/16 do Conselho Curador, possibilitando desta forma que os mesmos se familiarizem-se com a futura função junto à FUNPREV, acompanhando esta e as próximas reuniões deste Conselho. Em seguida o mesmo coloca em pauta: **1-) Processo nº 2623/2013 Ref.:Solicita Providencias Referente as Dificuldades Encontradas pelo Serviço Social em Questões do Recadastramento 2013** Considerando a solicitação das Assistentes Sociais da Funprev exarada à folha 15 deste processo, onde solicitam o aceite da "Declaração de Vida e Residência" com firma reconhecida em cartório, dos aposentados e pensionistas que residem fora do município de Bauru, haja vista as dificuldades encontradas na comprovação de alguns casos. Este conselho solicita à Procuradoria Jurídica da Funprev, para que emita parecer relativo a esta solicitação. **2-) Processos 1998/2014; 1987/2014; 1970/2014; 1988/2014; 1968/2014; 1967/2014; 1999/2014; 1971/2014; 1966/2014; 1969/2014; 1964/2014; 1972/2014; 1962/2014; 1965/2014; Ref: Apresentação de Produtos para Investimentos.** Este Conselho tomou ciência dos produtos apresentados e do arquivamento dos referidos processos. **3-) PROCESSO 4249/2011 REF: Óbito de Pensionista/aposentado Maria Da Luz Coedeiro** Toma ciência da Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento, firmado entre a Funprev e o devedor Paulo Wagner Cordeiro relativo ao parcelamento de sua dívida com esta Fundação. **4-) Processo 3498/ 2012 Ref: Mandato de Injução Coletivo Impetrante Sindicato dos Servidores – SIRSEM Contra Omissão do Prefeito que Não Editou Lei Referente Aposentadoria Especial.** Após explanação do Sr. Marcos Rios da Silva, Procurador Jurídico da Funprev e do Sr. Presidente da Funprev, os membros do Conselho Curador aprovam os termos da Minuta de Decreto a ser encaminhada para apreciação do Sr. Prefeito Municipal, referente a implantação pelo município, da Aposentadoria Especial aos Funcionários Públicos Municipais. Ato contínuo, fica marcada a próxima reunião deste Conselho para o dia 22/12 as 10h, nas dependências desta Fundação. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Luiz Antonio da Silva Pires, secretário_____lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Sérgio Ricardo Corrêa Alberto
PRESIDENTE

Nilton José de Oliveira
CONSELHEIRO